



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Suellen Mayara Peres de Oliveira, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.018555/2022-47, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Suellen Mayara Peres de Oliveira, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2126068, para Participação na II Rede de Expertos em Paradiplomacia e Internacionalização Territorial em Guadalajara e no Encontro Anual das Associações de Estudios Internacionales em Oaxaca, no período de 11 de outubro a 21 de outubro de 2022, em Guadalajara e Oaxaca, México

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 423/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2022.